

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de enfeites natalinos. No valor total de **R\$14.734,80** (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais, com oitenta centavos). Conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	11684 - CASCATAS LED 10M DE COMPRIMENTO PARA INSTALAÇÃO EM BEIRAL DE TELHADO	UN	2	R\$329,90	R\$659,80
2	11682 - ESTRUTURA EM FORMA DE ESTRELA COM REVESTIMENTO EM CORDA LUMINOSA E REVESTIMENTO COM CONJUNTOS DE CABO DE LUZ COM MEDIDA DE 1,00M	UN	7	R\$275,00	R\$1.925,00
3	11683 - GUIRLANDA DECORATIVA COM REVESTIMENTO DE FESTÃO ARAMADO NA COR VERDE ESCURO COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO E REVESTIMENTO COM CONUNTO DE LUZ NA COR CABO VERDE LUZ 3000K. MEDIDA APROXIMADA DE 0,50M DE DIAMETRO	UN	25	R\$250,00	R\$6.250,00
4	11685 - STROBO EFEITO "PISCANTE" NA COR BRANCO + FIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE 100 STROBOS (100M CABO)	UN	100	R\$59,00	R\$5.900,00
R\$14.734,80					

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242. APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E 1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 9087

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 133/2020 e Dispensa de Licitação nº 106/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **GASPERIN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 12.671.029/0001-84**, para aquisição de enfeites natalinos. Conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	11684 - CASCATAS LED 10M DE COMPRIMENTO PARA INSTALAÇÃO EM BEIRAL DE TELHADO	UN	2	R\$329,90	R\$659,80
2	11682 - ESTRUTURA EM FORMA DE ESTRELA COM REVESTIMENTO EM CORDA LUMINOSA E REVESTIMENTO COM CONJUNTOS DE CABO DE LUZ COM MEDIDA DE 1,00M	UN	7	R\$275,00	R\$1.925,00
3	11683 - GUIRLANDA DECORATIVA COM REVESTIMENTO DE FESTÃO ARAMADO NA COR VERDE ESCURO COM LAÇO DE VELUDO VERMELHO E REVESTIMENTO COM CONUNTO DE LUZ NA COR CABO VERDE LUZ 3000K. MEDIDA APROXIMADA DE 0,50M DE DIAMETRO	UN	25	R\$250,00	R\$6.250,00
4	11685 - STROBO EFEITO "PISCANTE" NA COR BRANCO + FIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE 100 STROBOS (100M CABO)	UN	100	R\$59,00	R\$5.900,00
R\$14.734,80					

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 133/2020 e Dispensa de Licitação nº 106/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, contratação da empresa **GASPERIN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – CNPJ: 12.671.029/0001-84.**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242. APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E 1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 9087

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal